



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano VIII - Edição nº 00900 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
039645210423006A42BF067DED6EF09D

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 82, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 82, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Prêmio às Servidoras que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses as seguintes Servidoras:

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Ana Maria Pereira Leal	1204326	Aux. de S.Gerais	Educação	10/08/2017 à 10/11/2017
Simone Vilas Bôas Santos	1204005	Ass. de creche	Educação	10/08/2017 à 10/11/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 08 de agosto de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO